



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 20 / 12 / 2021


Presidente da Câmara

Altera a Resolução Nº 075, de 05 de outubro de 2021 e determina outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Nº075 de 05 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias” passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela (.....)

Art. 2º Fica alterado a redação do Anexo I, da Resolução Nº 075, de 05 de outubro de 2021, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de dezembro de 2021.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara


Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA

Secretário da Mesa em exercício



ANEXO I
TABELA DE DIÁRIA

	TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM	Exercício: 2021/2024
		Data: ____ / ____ / ____

DESTINO	VALOR	
	Vereador	Servidor
Para outros municípios do Estado do Amazonas	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Para outros Estados da Federação	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Zona Rural do Município	R\$ 800,00	R\$ 400,00